



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

## EDITAL Nº 773/GR/UFFS/2020

### CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS QUE REALIZARAM A RESERVA DA VAGA EM PRIMEIRA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SISU 2020.2 PARA O CAMPUS CHAPECÓ

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 4.5 e subsequentes do EDITAL Nº 369/GR/UFFS/2020, torna pública a lista dos candidatos que realizaram a reserva da vaga em primeira chamada, nos cursos do *Campus* Chapecó oferecidos pela UFFS por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2ª edição de 2020.

#### 1 DO REGISTRO DE MATRÍCULA

**1.1** O candidato selecionado em primeira chamada que realizou a confirmação da reserva de vaga prevista no EDITAL Nº 394/GR/UFFS/2020, relacionados no **item 2** deste Edital, deverá apresentar nos **dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2020** a relação de documentos constantes no **ANEXO I** do EDITAL Nº 369/GR/UFFS/2020 do (ou item 4 do Termo de Adesão ao SiSU) inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de concorrência de inscrição.

**1.1.1** A documentação para comprovação das ações afirmativas está explicitada nos anexos do EDITAL Nº 369/GR/UFFS/2020 e também no *link* <https://www.ufff.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2020-0369>.

**1.2** A apresentação dos documentos será realizada exclusivamente via *e-mail*, para o endereço eletrônico [sec.acad.ch@ufff.edu.br](mailto:sec.acad.ch@ufff.edu.br), dentro do prazo relacionado no item 1.1 deste edital.

**1.2.1** O título do *e-mail* deve estar no formato “Matrícula UFFS\_ Nome do Curso\_ 2020/2”. Se for necessário envio de duas mensagens para encaminhar os documentos, acrescentar menção às partes do encaminhamento (ex. Matrícula UFFS\_ Nome do Curso\_ 2020/2 - parte 1)”.

**1.2.2** Os arquivos devem ser encaminhados digitalizados, considerando a frente e o verso de todos os documentos que contiverem informações em resolução nítida que permita a visualização e leitura das informações, e ajustada ao tamanho do documento. O encaminhamento dos documentos deve ser realizada preferencialmente em **formato PDF**, a fim de evitar problemas de compatibilidade de arquivos, exceto no caso previsto no item 1.4.

**1.2.3** No caso dos documentos comprobatórios de renda, estes devem encaminhados em arquivo separado a fim de agilizar a análise.

**1.2.4** A UFFS confirmará o recebimento dos documentos por *e-mail* por meio de mensagem eletrônica, sendo que o registro da matrícula fica condicionada à comprovação de todos os requisitos inerentes à modalidade de inscrição.

**1.3** No caso de dúvidas referentes à análise de renda não resolvidas exclusivamente por e-mail, a UFFS agendará reunião virtual com o candidato, com horário, data e link de acesso informados por *e-mail*.

**1.3.1** A reunião virtual somente será cancelada por motivo devidamente justificado, sendo a participação do candidato obrigatória.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**1.4** Os candidatos inscritos nas modalidades L2 ou L6, deve encaminhar um vídeo produzido em local claro e que permita a visualização com foco. No vídeo o candidato deve informar o nome completo, o curso em que está sendo convocado, como se autodeclara (preto, pardo ou indígena) e por que se autodeclara. O vídeo deve estar acompanhado de fotografia recente realizada em local com fundo claro.

**1.4.1** No caso de recurso pode ser realizada entrevista virtual com o candidato, com horário, data e link de acesso informados por *e-mail*, pela UFFS.

**1.4.2** A reunião virtual somente será cancelada por motivo devidamente justificado, sendo a participação do candidato obrigatória.

**1.4.3** Se averiguado que o candidato já teve sua autodeclaração homologada por Comissão Institucional nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFFS, está dispensado da realização do procedimento de aferição.

**1.5** O candidato que possui vínculo ativo com a UFFS no *campus* de chamada está dispensado da apresentação da documentação de matrícula constante no **Item 1** do **ANEXO I** do EDITAL N° 369/GR/UFFS/2020. Caso seja identificada documentação incompleta junto à UFFS compete ao candidato providenciar a mesma no prazo determinado para a matrícula.

**1.5.1** O disposto no item 1.5 não se aplica à relação de documentos necessária para a comprovação das ações afirmativas referentes à renda, raça/cor e pessoa com deficiência, exceto no caso especificado no item 1.4.3.

**1.6** Os originais dos documentos encaminhados por *e-mail* devem ser apresentados, pelos candidatos matriculados, na primeira semana de aula presencial na UFFS.

## 2 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE REALIZARAM RESERVA DA VAGA EM PRIMEIRA CHAMADA

### I - Relação dos candidatos:

Nº de Inscrição	Nome	Curso - Modalidade / Turno	Campus	Modalidade de inscrição
191057162379	Adriana Lessa de Oliveira	Ciência da Computação - B/N	CCH	A0
191055287632	Guilherme Henrique Andrade Otoni	Ciência da Computação - B/N	CCH	A0
191012414451	Vitor Eduardo Alves da Silva	Ciência da Computação - B/N	CCH	L1
191014032004	Ismael Bortoluzzi	Ciência da Computação - B/N	CCH	L1
191050034161	Danielle Roberta da Silva Almeida Sarmento	Ciência da Computação - B/N	CCH	L1
191062889842	Maikon Douglas Suarez Gomes	Ciência da Computação - B/N	CCH	L1
191006850231	Rodrigo Magalhaes Carneiro	Ciência da Computação - B/N	CCH	L1
191036339189	Pedro Henrique Gomes Costa	Ciência da Computação - B/N	CCH	L1
191056256248	Marlon Correia Simas	Ciência da Computação - B/N	CCH	L13
191018901220	Marcos Djorkaeff Vieira Sidronio	Ciência da Computação - B/N	CCH	L2
191024335876	Luiz Felipe Souza Diniz	Ciência da Computação - B/N	CCH	L2
191009284024	Eric Rodrigues Das Chagas	Ciência da Computação - B/N	CCH	L2
191003219554	Natalia Artini Ferrandin	Ciência da Computação - B/N	CCH	L5
191011384218	Raquel Arantes Valerio	Ciência da Computação - B/N	CCH	L5
191040817873	Patrick Dalagnoli Walter	Ciência da Computação - B/N	CCH	L5
191039604779	Everton Reginatto	Ciência da Computação - B/N	CCH	L5
191018083599	Anna Carolina Ferronato da Silva	Ciência da Computação - B/N	CCH	L5
191023551473	David Gabriel Cromianski de Almeida	Ciência da Computação - B/N	CCH	L5
191038425283	Leonardo Piazzolo Bertollo	Ciência da Computação - B/N	CCH	L5
191046785454	Pedro Zawadzki Dutra	Ciência da Computação - B/N	CCH	L5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

191013465759	Carlos Eduardo Thomas	Ciência da Computação - B/N	CCH	L5
191003658454	Matheus Vieira Santos	Ciência da Computação - B/N	CCH	L5
191021203119	Alexsandro Meurer Schneider	Ciência da Computação - B/N	CCH	L5
191001559084	Nathalia Kaminski Della Libera	Medicina - B/I	CCH	L1
191053676901	Guyllherme Fernando Fernandes Ferreira	Medicina - B/I	CCH	L1
191050372355	Lara Moreira Arvelos	Medicina - B/I	CCH	L1
191024534494	Jessica Leticia Barreto Revoredo	Medicina - B/I	CCH	L1
191013914913	Bianca Cunha Goncalves	Medicina - B/I	CCH	L1
191000417680	Paulo Massao Tamura	Medicina - B/I	CCH	L13
191018657111	Eduardo Augusto de Brito Prates	Medicina - B/I	CCH	L2
191035591608	Pedro Pavan	Medicina - B/I	CCH	L5
191019878781	Beatriz Carvalho de Oliveira	Medicina - B/I	CCH	L5
191023262287	Paula Camara Lima Faria	Medicina - B/I	CCH	L5
191001189197	Arthur Moreira Cardoso	Medicina - B/I	CCH	L5
191035370813	Tiago Liberio Mota	Medicina - B/I	CCH	L5
191012504996	Dafnin Lima de Souza Ramos	Medicina - B/I	CCH	L6
191056566869	Joao Paulo Bilibio	Medicina - B/I	CCH	V3669
191049030106	Mateus de Oliveira Barbosa Lima	Administração - B/N	CCH	A0
191028115647	Fabiane Balsan	Administração - B/N	CCH	L1
191005672446	Ana Julia Mendonca Altino de Lima	Administração - B/N	CCH	L1
191032552173	Tamires Fatima da Silva	Administração - B/N	CCH	L1
191003917702	Leonardo Maia Correa Lima	Administração - B/N	CCH	L1
191028276928	Douglas Alcy da Silva Boeira	Administração - B/N	CCH	L1
191051338686	Guilherme Lavall Correia	Administração - B/N	CCH	L1
191008929306	Paula Vitoria Birkheuer	Administração - B/N	CCH	L1
191022144742	Edgar Antonio Goncalves Pereira	Administração - B/N	CCH	L2
191003682140	William Trombini	Administração - B/N	CCH	L5
191028866017	Maiana Fochezatto	Administração - B/N	CCH	L5
191017823912	Vinicius Pecini Vargas	Administração - B/N	CCH	L5
191010146626	Marcelo Ronaldo Cenci	Administração - B/N	CCH	L5
191040311463	Nicolas Parrilha Molina	Administração - B/N	CCH	L5
191014445834	Raul Cesar Siqueira Rocco	Administração - B/N	CCH	L5
191004372295	Willer dos Santos Batista	Administração - B/N	CCH	L6
191023304014	Mariana Pescuma Mimura	Pedagogia - L/N	CCH	A0
191043428330	Marieli Coser	Pedagogia - L/N	CCH	A0
191018078177	Maria Eduarda Bittencourt da Cruz	Pedagogia - L/N	CCH	A0
191002422167	Vitor Manuel Moreira Das Neves	Pedagogia - L/N	CCH	L1
191000516150	Jekcilhane Rigo	Pedagogia - L/N	CCH	L1
191054137291	Ketlin Vitoria Hammerschmitt	Pedagogia - L/N	CCH	L1
191034865656	Jaqueline Wismann	Pedagogia - L/N	CCH	L1
191006662008	Larissa Queiroz da Silva	Pedagogia - L/N	CCH	L1
191028898168	Karine Granza	Pedagogia - L/N	CCH	L1
191008478502	Jenyfer Aparecida Nunes Ferreira	Pedagogia - L/N	CCH	L2
191057098052	Bruna Santi Silva	Pedagogia - L/N	CCH	L5
191045242556	Andressa Carvalho Benedito	Pedagogia - L/N	CCH	L5
191027203535	Marcel Murilo Costa de Souza	Pedagogia - L/N	CCH	L5
191002470018	Camila Farias	Pedagogia - L/N	CCH	V3730

**II - Legenda:**

SIGLA	DESCRIÇÃO
A0	Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

L1	Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L2	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L5	Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L9	Vagas reservadas a candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L13	Vagas reservadas a candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
V3669	Vagas reservadas a candidatos que tenham cursado parcialmente o ensino médio em escola pública (pelo menos um ano com aprovação) ou em escolas de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público, em pelo menos 50%. Não se enquadram nesta modalidade candidatos(as) que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
V3730	Vagas reservadas a candidatos indígenas, condição que deve ser comprovada mediante apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração atestada pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
CCH	<i>Campus Chapecó</i>
B/I	Bacharelado/Integral
B/N	Bacharelado/Noturno
L/N	Licenciatura/Noturno

**3** Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 7 de dezembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor